

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 27/2024
SEI N.º 1260.01.0128198/2023-75

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1493, de 30 de dezembro de 2023, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Cuidados de Idosos, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional – CEFAP, situado na R. Quintino Bocaiuva, 160, Centro, em Sete Lagoas, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Sete Lagoas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 05/01/2024